CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

PROTOCOLO Nº 1453/2021

Data 19/04/2021 Hora: 11:00

p/ Carlos Beato

Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **EDRISI DE ARAÚJO FERNANDES,** natural do município de **Natal/RN,** domiciliado na Rua Calistrato Carrilho, nº 930, Barro Vermelho, no município do Natal, o Título de Cidadania Curraisnovense por toda a contribuição que Edrisi Fernandes presta à cultura local do município de Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo lº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Humberto Gama, 19 de abril de 2021.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Edrisi de Araújo Fernandes nasceu em Natal, capital do Rio Grande do Norte (RN), na data de 04 de março de 1965. Embora tenha nascido no litoral do RN tem suas raízes fincadas no Seridó, em virtude de seus ramos familiares terem se originado nesta região entre Currais Novos, São Vicente e Serra de Sant'Ana.

Edrisi aprecia e conhece a arte dos seridoenses, sempre visitando sua terra afetiva durante os finais de semana pelo prazer que o sentimento de pertença lhe proporciona. É completamente fascinado pela geografia do Seridó, outro motivo que o leva a apreciar a paisagem de nossa terra.

Sua contribuição em nossa cidade é significativa, tendo em vista que além de prefaciar livros de autores locais como os de Maria Maria Gomes e Wescley Gama, ministra palestras em várias instituições educativas, a exemplo do Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Campus Currais Novos.

É um estudioso das Artes em suas mais diversas modalidades. É médico com doutorado em gastroenterologia no Japão, Mestre e Doutor em Filosofia na Bélgica, professor de Filosofia e Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Por toda a contribuição que Edrisi Fernandes presta à cultura local do município de Currais Novos, estimulando e divulgando pelo mundo a arte curraisnovense, a Câmara Municipal homenageia-o com a Honraria do Título de Cidadania Curraisnovense.

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 022.725.284-99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1453/2021
Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2021: Concede Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Edrisi de Araújo Fernandes, e dá outras providências.

Autoria: Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães **Data do Protocolo:** 19/04/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: Antônio Marcos Toledo Xavier
Secretária: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de MAIO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de maio de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1453/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 005/2021

3. Parecer do relator:

SOU DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021.

C. NOVOS, 10 DE MAIO DE 2021

Antonio Marcos T. Xavier
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de MAIO de 2021.

Luiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

VOTO EM ANEXO. ——————.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF.: 093.455.734-96
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **17** de **Maio** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1453/2021
Projeto de Decreto
Legislativo Nº 005/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil ***ÚNICO TURNO***.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **17** de **Maio** de 2021.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº005/2021 de 19 de abril, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, que "Concede título de cidadania curraisnovense e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer do relator, entendendo que o PDL nº005/2021 segue os parâmetros constitucionais, decidimos por seguir o relator.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação total do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário